

Lei n.º 137

De 25 de abril de 1952

Dispõe sobre extinção de cargo

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica extinto o cargo de ajudante do administrador do Matadouro Municipal, padrão "C", da Prefeitura Municipal desta cidade, vago com a promoção do respectivo funcionário para substituir o titular do cargo, recentemente falecido.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 25 de abril de 1952

Osmeus Junken
Prefeito Municipal
Osvaldo Russomano
Secretário da Prefeitura